



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.776 =

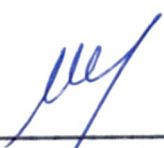
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 03 (tres) dias, a partir de 24 de maio de 1985, a servidora ELIZABETE ALVES MOREIRA DOS REIS, Reg. 1756, Ajudante Geral, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido na letra "e", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de maio de 1985.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de maio de 1985.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =